

Alberto Simião Gonçalves
Alberto Simião Gonçalves
PRESIDENTE



José Alberto Nascimento
José Alberto Nascimento
Segundo Secretário

Estado de Sergipe
Câmara Municipal de Ribeirópolis

Daisy Ivan Lima
Daisy Ivan Lima
Primeira Secretária

PROJETO DE LEI 26/2024
DE 25 DE JUNHO DE 2024

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA QUE FOI PAVIMENTADA NO POVOADO QUEIMADAS NO MUNICÍPIO DE RIBEIRÓPOLIS/SE, A QUAL FICA DENOMINADA DE "RUA DURVALINA DE JESUS" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Ribeirópolis APROVA e o Prefeito Municipal de Ribeirópolis Estado de Sergipe SANCIONA a seguinte Lei, de autoria do senhor Vereador Fagner Barbosa Nascimento:

Artigo 1º - Fica denominada de "RUA DURVALINA DE JESUS", a rua que foi pavimentada no povoado Queimadas no município de Ribeirópolis/SE.

Artigo 2º - Caberá ao Poder Exe3cutivo comunicar a todos os órgãos necessários sobre a denominação.

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições com contrário.

Sala das Sessões, 25 de junho de 2024.

Fagner Barbosa Nascimento
Fagner Barbosa Nascimento
Vereador